



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3358

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01.
Resumos de Contratos	-----	02 até 03.
Atos Administrativos	-----	04 até 05.

Decretos



DECRETO Nº 852/2020, de 25 de junho de 2020.

*Dispõe sobre a designação de
Secretário de Administração e
Finanças e Chefe de Gabinete
Interina.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições, conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve Designar, a partir desta data, o **SR. WELLINGTON LÁZARO BARRETO DE OLIVEIRA, ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE**, para substituir a Secretária de Administração e Finanças, e Chefe de Gabinete interina a **SRA. NAIRA FIDALGO TEIXEIRA**. As atribuições serão exercidas até ulterior deliberação.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2020.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Resumos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
003/2019 FMS/MSJ

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº 259/2020:– Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: A ACACIA LIMA BONFIM

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o HOSPITAL** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 217.692,00 (Duzentos e dezessete mil seiscentos e noventa e dois reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até **31/12/2020**, contados a partir de **02 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de junho de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
003/2019 FMS/MSJ

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº 258/2020:– Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: KATLEN COSTA MAMEDIO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o HOSPITAL** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até **31/12/2020**, contados a partir de **02 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de junho de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATO DELEGATÓRIO Nº 005/2020

*Delega poderes para movimentação das contas
Correntes da Prefeitura Municipal de Mata de São João
junto ao Banco do Brasil.*

Por meio deste, ficam designados o Senhor **WELLINGTON LAZARO BARRETO DE OLIVEIRA** – **Secretário Interino de Administração e Finanças** - C.P.F. 933.072.765-49, para movimentar **TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 13.805.528/0001-80 da Prefeitura Municipal de Mata de São João com os seguintes poderes:

PODERES:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

A designação ora estabelecida, findará nas seguintes hipóteses:

- I- Afastamento de qualquer dos legitimados;
- II- Até suspensão do decreto de nomeação;
- III- Revogação do presente ato.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2020.

Mata de São João 25 de junho de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 , Centro – Mata de São João - Bahia.
Tel: (71) 3635-3009 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATO DELEGATÓRIO Nº 006/2020

*Delega poderes para movimentação das contas
Correntes da Prefeitura Municipal de Mata de São João
junto a Caixa Econômica Federal.*

Por meio deste, ficam designados o Senhor **WELLINGTON LAZARO BARRETO DE OLIVEIRA – Secretário Interino de Administração e Finanças** - C.P.F. 933.072.765-49, para movimentar **TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 13.805.528/0001-80 da Prefeitura Municipal de Mata de São João com os seguintes poderes:

PODERES:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

A designação ora estabelecida, findará nas seguintes hipóteses:

- I- Afastamento de qualquer dos legitimados;
- II- Até suspensão do decreto de nomeação;
- III- Revogação do presente ato.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2020.

Mata de São João 25 de junho de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Mata de São João - Bahia.
Tel: (71) 3635-3009 - www.matadesaojoao.ba.gov.br